

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO
MUNICÍPIO: CLAUDIA

Relatório Anual de Gestão 2023

JANAINA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	CLÁUDIA
Região de Saúde	Teles Pires
Área	3.820,95 Km ²
População	9.593 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CLAUDIA
Número CNES	5707358
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01310499000104
Endereço	AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1258 PSF ANTIGO
Email	saude@claudia.mt.gov.br
Telefone	66 35461449

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALTAMIR KURTEN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JANAINA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA
E-mail secretário(a)	ROBINSON@FORGOV.COM.BR
Telefone secretário(a)	6635463100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	01.310.499/0001-04
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	ALTAMIR KURTEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Teles Pires

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CLÁUDIA	3820.948	9593	2,51
FELIZ NATAL	11448.049	10521	0,92
IPIRANGA DO NORTE		7815	
ITANHANGÁ		7539	
LUCAS DO RIO VERDE	3659.859	83798	22,90

NOVA MUTUM	9537.923	55839	5,85
NOVA UBIRATÁ	12694.974	11530	0,91
SANTA CARMEM	3920.277	5374	1,37
SANTA RITA DO TRIVELATO	3345.196	3276	0,98
SINOP	3194.339	196312	61,46
SORRISO	9345.755	110635	11,84
TAPURAH	11600.132	14370	1,24
UNIÃO DO SUL	4581.121	3838	0,84
VERA	2950.868	12800	4,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA FERREIRA MENDES		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ISAIAS CAVALCANTE DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

█

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

█

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

█

• Considerações

A criação da cidade, que pertencia a uma região conhecida como Gleba Celeste, foi obra de uma política de colonização privada, por meio da Colonizadora Sinop S.A. empresa dos empresários Énio Pipino e João Pedro Moreira de Carvalho, empresa está que foi encarregada de construir infraestrutura básica para seus moradores, bem como promover a propaganda necessária para trazer novos migrantes para região.

As primeiras famílias que chegaram na década de 70, na sua maioria de origem italiana e grande parte do Rio Grande do Sul e Paraná, acreditaram nas propagandas feitas pela Colonizadora Sinop S.A. e trouxeram consigo sonhos de adquirir mais terras e cultivar café, plantar mandioca para a Sinop Agroquímica S.A., criar gado e trabalhar com a madeira, com muito sacrifício, coragem e fé em Deus, lançaram os alicerces da cidade que nascia em meados de 1978.

O atendimento à saúde dos que chegavam em Cláudia, em 1979, era oferecido através da Drogaria Li Lu, de propriedade do Sr. Aurélio Lino Teixeira, farmacêutico que juntamente com sua esposa Jacy Andrade Teixeira, tentavam ajudar a todos que precisavam.

O Hospital de Maternidade Dona Nilza foi instalado posteriormente e era dirigido pelos médicos Dr. Shigueru e o Dr. Hitoshi, mas em meados de 1983, os médicos fecharam o hospital e foram embora. Diante dos problemas, que a cada dia eram mais preocupantes e na tentativa de buscar soluções, se reuniram entre 22 homens, fundaram a SAMIC - Sociedade Amigos de Cláudia, com o objetivo de buscar soluções para os problemas existentes, dentre eles, trazer médico para atender a população. E através de muito empenho e dedicação, a Associação SAMIC, comprou o Hospital e Maternidade Dona Nilza.

Até alcançar a sua emancipação política administrativa, Cláudia-MT era administrada por uma subprefeitura, vinculada ao Município de Sinop-MT. A criação do Município de Cláudia se deu através da Lei nº 5319, de 04 de julho de 1988, sancionada pelo Governador Carlos Bezerra.

Fonte: <https://www.claudia.mt.gov.br/conheca-claudia/>

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório anual de gestão apresenta os resultados alcançados e os recursos empregados durante o ano de 2023, fornecendo informações cruciais para a tomada de decisões. Esse relatório detalhado inclui informações sobre as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; metas e ações planejadas do Plano de Ação da Saúde (PAS) e seus resultados; execução orçamentária; dados demográficos, de morbidade e mortalidade; rede de estabelecimentos e profissionais de saúde; auditorias e recomendações necessárias.

Portanto, a Secretaria de Saúde de Cláudia apresenta o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	520	496	1016
5 a 9 anos	492	472	964
10 a 14 anos	455	428	883
15 a 19 anos	473	447	920
20 a 29 anos	1060	1012	2072
30 a 39 anos	909	869	1778
40 a 49 anos	908	877	1785
50 a 59 anos	753	714	1467
60 a 69 anos	462	424	886
70 a 79 anos	208	207	415
80 anos e mais	78	74	152
Total	6318	6020	12338

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CLAUDIA	137	135	138	148

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	133	160	294	153	41
II. Neoplasias (tumores)	22	39	48	77	69
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	10	10	10	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	19	14	6	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	27	28	4	24
VI. Doenças do sistema nervoso	19	16	28	5	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	5	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	77	67	44	70
X. Doenças do aparelho respiratório	238	78	81	78	143
XI. Doenças do aparelho digestivo	88	60	72	85	149
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	9	15	10	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	10	4	9	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	122	172	181	101	80
XV. Gravidez parto e puerpério	109	104	113	112	118
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	6	12	15	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	2	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	8	12	7	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	120	134	171	165	268

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	4	3	27	25	
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	
Total	949	941	1157	912	1078	

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	9	31	8
II. Neoplasias (tumores)	9	13	11	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	9	20	17
X. Doenças do aparelho respiratório	8	6	4	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	11	9	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	58	66	90	77

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2021, o município de Cláudia apresentou uma população total de 12.338 habitantes, dos quais 6.318 eram do sexo masculino e 6.020 do sexo feminino. A maior parcela populacional está concentrada nas faixas etárias de 20 a 29 anos, representando 16,79% da população, seguida pela faixa etária de 40 a 49 anos, que corresponde a 14,47%. (Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Conhecer o número de nascimentos no município constitui informação relevante que possibilita a avaliação e o planejamento de ações de saúde. Na série história de nascimentos, houve um aumento de nascidos vivos entre 2019 e 2022.

Ao que se refere as morbidades hospitalares, no ano de 2023, destacam-se em primeiro lugar lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas; em segundo algumas doenças infecciosas e parasitárias; e em terceiro lugar gravidez, parto e puerpério.

Para a tabela de mortalidade observa-se ao longo dos anos analisados o predomínio dos óbitos causados doenças infecciosas e parasitárias, pelas neoplasias, doenças do aparelho circulatório, seguidos das causas externas de morbidade e mortalidade.

Para minimizar as internações e o número de óbitos é necessário priorizar ações educativas para a população no que se refere a manter um peso saudável, fazer acompanhamento médico, realizar atividade física e boa alimentação, evitar o fumo e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, acentuando os Cuidados de Prevenção e Promoção à saúde, ligadas as atividades cotidianas dos PSF, que mesmo frente a Pandemia da Covid 19, não deixou de realizar as atividades preventivas e educação em saúde.

Diversos estudos apontam que os homens, em geral, são mais propensos a desenvolver condições de saúde severas e crônicas do que as mulheres, e também têm uma taxa de mortalidade mais elevada. Esse fenômeno pode estar ligado a causas socioculturais, como a tendência dos homens em subestimar os riscos de saúde e buscar diagnóstico tardio, além de não aderirem adequadamente ao tratamento recomendado. Eles também estão mais expostos a acidentes de trabalho e de trânsito, fazem maior uso de álcool e drogas, estão envolvidos em situações de violência com mais frequência e têm menor adesão à prática regular de atividade física.

Portanto, é fundamental promover ações de saúde direcionadas a esse público específico. Para melhorar essa situação, é necessário fortalecer a adesão à Política de Saúde do Homem, que aborda questões como acesso e acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, paternidade e cuidado, prevenção de violências e acidentes, bem como os principais problemas de saúde enfrentados pelos homens.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	64.858
Atendimento Individual	41.187
Procedimento	71.845
Atendimento Odontológico	7.878

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4247	14098,57	-	-
03 Procedimentos clínicos	11536	132880,32	499	160851,73
04 Procedimentos cirúrgicos	532	10061,96	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	16315	157040,85	499	160851,73

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2304	5875,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	16	912,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2078	1957,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	66814	365052,18	-	-
03 Procedimentos clínicos	30538	238290,74	499	160851,73
04 Procedimentos cirúrgicos	552	13345,01	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	192	28800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	55540	274923,00	-	-
Total	155714	922368,43	499	160851,73

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	429	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	340	-
Total	769	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os Sistemas de Informação em Saúde fornecem dados e informações de suma importância para o planejamento, avaliação e execução de

ações e serviços de saúde. Eles agregam uma variedade de bases de dados, registrando informações de diversas naturezas e funções.

Esses diversos sistemas e subsistemas, de âmbito nacional do SUS, são essenciais para a organização e operação da Rede de Atenção à Saúde em todos os municípios brasileiros, com preenchimento obrigatório. Eles estão intrinsecamente ligados ao trabalho de vigilância em saúde.

Em relação a produção do município, foi registrado produção de serviços da atenção básica; de urgência e emergência ambulatorial e hospitalar; de atenção psicossocial; de atenção especializada ambulatorial e hospitalar e de vigilância em saúde.

Considerando que Cláudia é um município de pequeno porte não possui diversos procedimentos de atenção especializada, para atender essa demanda os pacientes são encaminhados via consórcio e PPI para esses atendimentos. Participa do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires que atende as necessidades de atenção especializada que não possui no município.

Produção da regulação

Consórcio	2023
Consultas	1.237
Exames	2.053
Cirurgias	169
Total	3.459

PPI - SISREG	2023
Consultas	2.479
Exames	370
Cirurgias	-----
Total	2.849

Produção da assistência farmacêutica

PRODUÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL	2023
Dispensação na Farmácia Municipal	1.324.449
Pacientes atendidos na Farmácia Municipal	23.575
Dispensação da Farmácia de Alto Custo	1.518
Pacientes atendidos de Alto Custo	1.136

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3	
FARMACIA	0	0	2	2	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2	
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1	
Total	0	0	15	15	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	11	0	0	11	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1	
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1	
Total	15	0	0	15	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde efetua o cadastro de todos os estabelecimentos de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Essas informações são essenciais para que o gestor tenha uma compreensão completa da rede de serviços disponíveis no município, permitindo que tome decisões embasadas e adequadas.

De acordo com o sistema CNES, o município possui 11 estabelecimentos de administração pública, 01 entidade sem fins lucrativos e 04 estabelecimentos privados.

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADES EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
CAF /FARMÁCIA MUNICIPAL	Dispensação de med. comp. Especializado da assist. Farmacêutica; Dispensação de medicamentos básicos; Dispensação de medicamentos estratégicos
CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL DE CLÁUDIA	Regulação do acesso a ações e serviços de saúde.
CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID 19 DE CLÁUDIA	Atendimento dos casos de síndrome gripal. Compõe o fluxo de cuidado na rede de atenção à saúde (RAS),
CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE CLÁUDIA	Atendimento ambulatorial com especialidades; Realização de exames de imagem

FARMÁCIA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	Dispensação de med. comp. Especializado da assist. Farmacêutica Dispensação de medicamentos básicos e estratégicos.
NASF DE CLÁUDIA	Serviço de apoio à atenção primária e atendimento com enfermeira, fisioterapeuta e nutricionista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA	Central de gestão em saúde
UNIDADE DE FISIOTERAPIA ROSITA RAUBER	Serviço de atenção psicossocial; Serviço de fisioterapia; Serviço de reabilitação.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARGARIDA RODRIGUES ANTUNES	Estratégia de saúde da família, saúde bucal, atenção ao pré-natal, serviço de atenção ao paciente com tuberculose/hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VICENTE ANDERLE	Estratégia de saúde da família, saúde bucal, atenção ao pré-natal, serviço de atenção ao paciente com tuberculose/hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA WALDEMAR DE OLIVEIRA	Estratégia de saúde da família, saúde bucal, atenção ao pré-natal, serviço de atenção ao paciente com tuberculose/hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial.
UNIDADE DE SAÚDE JOSE CELONI	Estratégia de saúde da família, saúde bucal, atenção ao pré-natal, serviço de atenção ao paciente com tuberculose/hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial.
HOSPITAL DONA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	Serviço de urgência e emergência - estabilização de paciente crítico/grave em sala de estabilização; Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento, serviço de cuidados intermediários, serviço de diagnóstico de laboratório clínico; Atenção ambulatorial a pessoas em situação de violência sexual; Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos, serviço de diagnóstico por imagem, serviço de vigilância em saúde, serviço de diagnóstico laboratorial clínico.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	3	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	5	5	19	20	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	2	7	9	0	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	3	0	0	
	Celetistas (0105)	0	0	1	2	0	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	1	0	0	
	Celetistas (0105)	0	5	0	6	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	1	5	0	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	5		
	Celetistas (0105)	1	1	2	7		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	18	49	5	6		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	71	65	60	66		
	Intermediados por outra entidade (08)	12	2	75	33		
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	9	8	8		
	Celetistas (0105)	0	24	24	27		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	2	2	2		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	25	28	23		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	2	2		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de profissionais que o município possui é registrada no CNES. Este cadastro é organizado de acordo com a administração do estabelecimento, modalidade de contratação e classificação brasileira de ocupações (CBOs). Dentro de nossa estrutura, contamos com profissionais que abrangem desde níveis médio até superior, permitindo a eficácia na execução de programas de saúde, supervisionados por profissionais qualificados.

A Secretaria Municipal de Saúde tem priorizado investimentos em capacitações direcionadas às principais demandas dos serviços. Ao longo do ano, foram realizadas as seguintes atividades de capacitação:

- Atendimento odontológico à pacientes portadores de necessidades especiais;
- Oficina AIDPI (Assistência Integral às Doenças de Primeira Infância);
- Busca ativa vacinal e Escolar pelo TCE;
- Oficina de Instrumentos de Gestão;
- Capacitação em testes rápidos para ISTs;
- Capacitação de Capacitação em Avaliação Neurológica Simplificada e Grau de Incapacidade Física à Hanseníase em Brasília, DF;

- Estratégias para o Fortalecimento em Imunização pelo TCE;
- Capacitação em inserção de Implanon;
- Oficina relacionado a câncer relacionado ao trabalho;
- Jornada de Imunização de MT;
- Oficina de Classificação de risco da gestante;
- Oficina sobre Planejamento Regional Integrado ; PRI;
- Oficina para Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde;
- Oficina Gerenciamento de Planejamento Estratégico ; GPE;
- Curso de prescrição de ótese e prótese;

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária

OBJETIVO N° 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,03	0,20	0,20	Razão	0,26	130,00	
Ação N° 1 - Manter os atuais convênios/contratos para garantir oferta de exames de mamografia para a população feminina na faixa etária preconizada;										
Ação N° 2 - Realizar ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa);										
Ação N° 3 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;										
Ação N° 4 - Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário;										
Ação N° 5 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;										
Ação N° 6 - Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações;										
Ação N° 7 - i) Realizar atividades de Educação em saúde pelas equipes de Saúde da Família na prevenção do CA de mama.										
2. Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde	Cobertura de atenção primária a saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primária mesmo em período pandêmico;										
Ação N° 2 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da atenção Básica;										
Ação N° 3 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);										
Ação N° 4 - Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;										
Ação N° 5 - Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária;										
Ação N° 6 - Atender às exigências da Política Nacional de Atenção Básica realizando visitas domiciliares de rotina do ACS, conforme programação da equipe da unidade de saúde e visitas esporádicas quando necessário.										
3. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa auxílio brasil/bolsa família pelas equipes de atenção básica	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa auxílio brasil/bolsa família	Percentual	2020	82,05	80,00	83,00	Percentual	85,46	102,96	
Ação N° 1 - Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família;										
Ação N° 2 - Fortalecer a parceria junto a secretaria de assistência social, equipe multidisciplinar e demais setores;										
Ação N° 3 - Otimizar ações da pesagem do SISVAN/PSE/Imunização para execução do serviço e a coleta de dados;										
Ação N° 4 - Intensificar a busca ativa dos beneficiários;										
Ação N° 5 - Realizar dia D e mutirões de pesagem convocando os beneficiários do programa conforme medidas de prevenção e biossegurança;										
Ação N° 6 - Fomentar da importância dos procedimentos relacionados às condicionantes de saúde nas UBS.										
4. Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	0			45,00	45,00	Proporção	74,30	165,11	
Ação N° 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos);										
Ação N° 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;										
Ação N° 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;										
Ação N° 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados										
5. Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0			60,00	60,00	Proporção	98,60	164,33	
Ação N° 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação;										
Ação N° 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;										
Ação N° 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;										

Ação Nº 4 - Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;

Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.

6. Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			60,00	60,00	Proporção	92,30	153,83
---	---	---	--	--	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, após a condição avaliada da gestante com inserção do CID ou CIAP, inserindo o atendimento odontológico como mais um no checklist básico de primeira consulta);

Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);

Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico;

Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados

7. Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	0			40,00	40,00	Percentual	40,30	100,75
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado e busca ativa para toda a população feminina na faixa etária;

Ação Nº 2 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;

Ação Nº 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);

Ação Nº 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;

Ação Nº 5 - Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de mama e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada;

Ação Nº 6 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas e suporte social, espiritual e psicológico

Ação Nº 7 - Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer;

Ação Nº 8 - Ter ciência e controle que as informações de coleta do exame citopatológico de colo de útero deverá ser informada através de dois sistemas de informação para validação das informações: O E-SUS AB através do SOAP (Plano) e no SISCAN (colocando o código correto do procedimento de acordo com a faixa etária);

Ação Nº 9 - Lançar corretamente no sistema de informação E-SUS (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.

8. Ampliar a cobertura vacinal a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae Tipo B e Poliomielite Inativada	0			95,00	95,00	Percentual	84,60	89,05
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;

Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;

Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;

Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;

Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC/MS).

9. Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	0			50,00	50,00	Percentual	41,60	83,20
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;

Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;

Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);

Ação Nº 5 - Durante a consulta do hipertenso, no sistema E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como hipertenso, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;

Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;

Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.

10. Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	0			50,00	50,00	Percentual	38,00	76,00
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

Ação Nº 2 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença									
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 5 - Durante a consulta do diabético, no sistema de informação E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como diabético, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;									
Ação Nº 6 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente diabético, ao menos uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo.									
Ação Nº 7 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada									
Ação Nº 8 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados									
11. Garantir a realização de ações/atividades coletivas de saúde mental na APS	Proporção de ações/atividades coletivas de saúde mental realizados na APS (04 ações por quadrimestre por unidade de saúde)	0			90,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Prover recursos físicos e financeiros para a realização de todas as ações/atividades coletivas de saúde mental realizados na APS.									
12. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário.	Número de unidades mantidas	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;									
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo.									
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.									
13. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	0			1	Não programada	Número		
14. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade									
15. Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção primária;									
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção primária									
16. Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na aquisição de veículos por meio de emendas parlamentares/programas com a união e/ou estado									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade por meio do aprimoramento da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD	Número de pessoas utilizando o TFD	0			650	620	Número	8,00	1,29
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço;									
2. Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos	Número de meses mantidos	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 2 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos credenciamentos, consórcio e contratos									
Ação Nº 3 - Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades									
Ação Nº 4 - Diminuir fila de espera para consultas e exames.									
3. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	85,71	100,00	95,00	Proporção	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;									
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 3 - Responsabilizar e Capacitar as equipes de saúde pela investigação dos casos de mulheres de idade fértil ocorrido na respectiva área de abrangência;									
Ação Nº 4 - Ampliação do acesso aos exames complementares durante a gestação (exames laboratoriais e USG).									
Ação Nº 5 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável;									
Ação Nº 6 - Melhorar a qualidade do preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal.									
Ação Nº 7 - Investigar em tempo hábil;									
Ação Nº 8 - Educação em saúde ofertada nas unidades ESF;									
Ação Nº 9 - Realização de exames como CCO e mamografia disponível as mulheres.									
4. Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	96,72	95,00	95,00	Proporção	98,00	103,16
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde									
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal;									
Ação Nº 5 - Fortalecimento da importância da participação com as UBS para a realização das investigações;									
Ação Nº 6 - Manter registro de caso em tempo oportuno;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados;									
Ação Nº 8 - Ofertar capacitação acerca da temática de codificação de óbitos.									
5. Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	2,00	2,00	2,00	Taxa	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho e aplicação da vacina BCG pela atenção primária;									
Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém-nascido);									
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;									
Ação Nº 6 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;									
Ação Nº 7 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 8 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;									
Ação Nº 9 - Intensificar as consultas de pré-natal na população urbana e rural;									
Ação Nº 10 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do Rn pós-parto;									
Ação Nº 11 - Ofertar exames que são contemplados no período gravídico;									
Ação Nº 12 - Promover campanhas municipais de multivacinação.									
6. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação regular na base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;									
Ação Nº 3 - Promover a realização de todos os exames necessários, para garantir um pré-natal seguro e de qualidade no âmbito da atenção primária e especializada;									
Ação Nº 4 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;									
Ação Nº 5 - Atualização cadastral;									
Ação Nº 6 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;									
Ação Nº 7 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;									
Ação Nº 8 - Ofertar atendimento especializado.									
7. Garantir o funcionamento pleno das Unidades da Atenção Especializada e de forma adequada a assistência ao usuário	Número de unidades da Atenção Especializada mantidas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da atenção especializada durante todo o ano;									
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Especializada com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.									
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência									

8. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada									
9. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializada	Número de unidades reformadas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na reforma de unidades da Atenção Especializada.									
10. Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção especializada ;									
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção especializada.									
11. Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da Atenção Especializada									
12. Ampliar frota de ambulâncias do município	Número de ambulâncias adquiridas no ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias de acordo com necessidade da Atenção Especializada.									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	Número	2020	6	10	14	Número	7,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);									
Ação Nº 4 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;									
Ação Nº 5 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;									
Ação Nº 6 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;									
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;									
Ação Nº 8 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;									
Ação Nº 9 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;									
Ação Nº 10 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;									
Ação Nº 11 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;									
Ação Nº 12 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.									
2. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	50,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso									
Ação Nº 2 - Capacitação de novos profissionais em sala de vacina									
Ação Nº 3 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;									
Ação Nº 4 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 5 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral									
Ação Nº 6 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;									
Ação Nº 7 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 8 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes									

Ação Nº 9 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família										
Ação Nº 10 - Melhora o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes;										
Ação Nº 11 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;										
Ação Nº 12 - Realização de busca ativa em zona rural de publico alvo;										
Ação Nº 13 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.										
3. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	0,00	70,00	70,00	Proporção	0	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;										
Ação Nº 2 - Respeito aos prazos para notificação;										
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;										
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;										
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;										
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.										
4. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	87,00	80,00	80,00	Proporção	92,00	115,00	
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;										
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;										
Ação Nº 3 - Analise de prontuário para busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico;										
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;										
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de hanseníase;										
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;										
Ação Nº 8 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.										
5. Ampliar a investigação dos contatos de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico precoce na atenção básica e serviço especializado dermatológico;										
Ação Nº 2 - Detectar casos novos de hanseníase;										
Ação Nº 3 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;										
Ação Nº 4 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde										
6. Garantir a investigação de casos suspeitos e confirmados no município	Número de casos autóctones de malária	0			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Prover investigação em tempo oportuno.										
7. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	1	1	1	Número	3,00	50,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente das gestantes no Pré-natal;										
Ação Nº 2 - Fornecer dos exames e atendimento necessário no acompanhamento;										
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF;										
Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;										
Ação Nº 5 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;										
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;										
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;										
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados.										

8. Garantir a qualidade da assistência prénatal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;									
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações									
Ação Nº 4 - Garantia da efetivação dos protocolos médicos para parto em mulheres soropositivas para HIV;									
Ação Nº 5 - Assegurar ao RN o acesso ao protocolo de negatização em puérperas soropositivas para HIV;									
Ação Nº 6 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;									
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames									
Ação Nº 8 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo									
Ação Nº 9 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados.									
Ação Nº 11 - Acompanhar no SINAN os casos por município;									
9. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	93,75	90,00	100,00	Proporção	104,20	104,20
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;									
Ação Nº 2 - Capacitação profissional;									
Ação Nº 3 - Integração de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água;									
Ação Nº 4 - Preservar a equipe de alimentação do VIGIÁGUA;									
Ação Nº 5 - Fácil acesso de transporte para coleta e entrega de amostra para análise.									
10. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;									
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas;									
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;									
Ação Nº 5 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental;									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.									
11. Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00	Índice de Infestação Predial	0			0,99	0,99	Índice	5,15	520,20
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;									
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas.									
12. Investigar os casos de leishmaniose tegumentar americana notificados	Percentual de casos de LTA notificados que foram investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;									
Ação Nº 2 - Promover campanha em todo o Município;									
Ação Nº 3 - Intensificar Campanhas educativas.									
13. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhos notificados	Percentual de acidentes com animais peçonhos notificados que foram investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;									
Ação Nº 2 - Realizar a campanha em todo o Município;									
Ação Nº 3 - Ofertar Campanhas educativas.									
14. Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	0			100,00	100,00	Proporção	99,20	99,20
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;									
Ação Nº 2 - Promover campanhas em todo o Município;									

Ação Nº 3 - Ofertar Campanhas educativas.										
15. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de agravos da saúde do trabalhador	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Respeitar os prazos para notificação;										
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;										
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;										
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 5 - Priorizar notificação e investigação de casos;										
Ação Nº 6 - Manter atualizado o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória;										
Ação Nº 7 - Concluir em tempo oportuno a investigação dos casos notificados.										
16. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0			75,00	75,00	Proporção	0	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento;										
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos;										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;										
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.										
Ação Nº 8 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente para realização de exame;										
Ação Nº 9 - Ofertar de exames laboratoriais no município.										
Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 11 - Oferecer atividades de Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do tratamento.										
17. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na rede;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede										
Ação Nº 3 - Aquisição de exames anti-HIV para disponibilização a todos os pacientes;										
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV;										
Ação Nº 5 - Solicitar a realização do exames logo na notificação;										
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;										
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										
Ação Nº 10 - ofertar atividades de Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do exame;										
Ação Nº 11 - Implementar fluxo de teste rápido de ANTI-HIV;										
Ação Nº 12 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 13 - Detectar casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 14 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários										
18. Ampliar o quantitativo de contatos examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	0			70,00	70,00	Proporção	0	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os contatos de casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 2 - Ofertar de exames laboratoriais no município.										
19. Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente;										
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas;										
Ação Nº 3 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DOns;										
Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.										

20. Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente;									
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta									
21. Prover recursos necessários para que o município realize as ações mínimas da vigilância sanitária .	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os seis grupos de ações da VISA obrigatório para o âmbito municipal;									
Ação Nº 2 - Prover recursos físicos e financeiros para a realização de todas as ações.									
22. Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária	Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas;									
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.									
23. Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas									
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.									
24. Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	Percentual de cadastros, alimentação e monitoramento do sistema de informação SVS - VISA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas;									
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;									
Ação Nº 4 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho.									
25. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano									
Ação Nº 2 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Executar ações e serviços públicos de saúde necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município	Taxa de Incidência de COVID-19	Taxa	2020	5,00	2,00	4,00	Taxa	0,02	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus;									
Ação Nº 3 - Realizar testagem em casos suspeitos;									
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS);									
Ação Nº 5 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos;									
Ação Nº 6 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes profissionais envolvidos no atendimento;									
Ação Nº 7 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;									
Ação Nº 8 - Notificar imediatamente casos suspeitos;									

Ação Nº 9 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispensar para a população os medicamentos básicos essenciais conforme REMUME, através da prescrição médica.	Número de prescrições atendidas	0			34.000	33.500	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos conforme receita									
2. Realizar a atualização da REMUME a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica os medicamentos do Componente Básico para a construção da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais									
Ação Nº 2 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;									
Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.									
3. Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento do setor;									
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade da Assistência Farmacêutica									
4. Ampliar a frota de veículos da Assistência Farmacêutica	Número de veículos adquiridos	0			1	Não programada	Número		
5. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Manter a Assistência Farmacêutica com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

OBJETIVO N° 5.1 - Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamento no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar e monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde garantindo o investimento mínimo do orçamento municipal.	Percentual de investimento em serviços de saúde conforme LC 14/2012	Percentual	2020	22,74	15,00	15,00	Percentual	17,08	113,87
Ação N° 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;									
2. Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde									
Ação N° 2 - Manter a Secretaria Municipal de Saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.									
3. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Realização de reuniões periódicas									
Ação N° 2 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;									
4. Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde.									
5. Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde Mental a cada quatro anos	0			1		Não programada	Número	
6. Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade	Realizar 01 Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde a cada quatro anos	Número	2018	1	1		Não programada	Número	
7. Melhorar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde	Número de unidades de saúde construídas, reformadas e ou ampliadas	0			4		Não programada	Número	
8. Ampliar a frota de veículos da Gestão	Número de veículos adquiridos	0			2		Não programada	Número	

OBJETIVO N° 5.2 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Número de instrumento elaborado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente;									
Ação N° 2 - Finalizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;									
Ação N° 3 - Realizar um cronograma de educação permanente;									
Ação N° 4 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.									
2. Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	Número de capacitações anuais realizadas.	0			12	12	Número	16,00	133,33
Ação N° 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação N° 2 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município	4,00	0,02
	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	1	1

	Planejar e monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde garantindo o investimento mínimo do orçamento municipal.	15,00	17,08
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	12	12
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	12	16
	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade	1	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,20	0,26
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa auxílio brasil/bolsa família pelas equipes de atenção básica	83,00	85,46
	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal	45,00	74,30
	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.	60,00	98,60
	Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00	92,30
	Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	40,30
	Ampliar a cobertura vacinal a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	84,60
	Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada	50,00	41,60
	Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	38,00
	Garantir a realização de ações/atividades coletivas de saúde mental na APS	90,00	0,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário.	4	4
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	1	0
	Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD	620	8
	Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos	12	12
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	95,00	100,00
	Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	98,00
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	2,00	1,00
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Garantir o funcionamento pleno das Unidades da Atenção Especializada e de forma adequada a assistência ao usuário	1	1
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde	1	0
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializada	1	0
	Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	1	0
	Ampliar frota de ambulâncias do município	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Dispensar para a população os medicamentos básicos essenciais conforme REMUME, através da prescrição médica.	33.500	0
	Realizar a atualização da REMUME a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	1	0
	Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	2	2
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	100,00	104,20
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Prover recursos necessários para que o município realize as ações mínimas da vigilância sanitária .	100,00	100,00
	Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	100,00	100,00
	Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	3	3

305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	14	7
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00	100,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	70,00	0,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	80,00	92,00
	Ampliar a investigação dos contatos de casos novos de hanseníase	90,00	100,00
	Garantir a investigação de casos suspeitos e confirmados no município	1	0
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	1	3
	Garantir a qualidade da assistência prénatal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV.	0	0
	Realizar as ações de controle vatorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo	4	4
	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00	0,99	5,15
	Investigar os casos de leishmaniose tegumentar americana notificados	100,00	100,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	90,00	100,00
	Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	100,00	99,20
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Ampliar o quantitativo de contatos examinados.	70,00	0,00
	Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.	100,00	100,00
	Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	3	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	790.500,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	796.500,00
	Capital	N/A	90.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.748.500,00	1.755.000,00	290.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.793.500,00
	Capital	N/A	241.000,00	52.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	293.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.441.000,00	488.000,00	291.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.220.000,00
	Capital	N/A	157.000,00	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	490.000,00	75.000,00	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	601.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	64.000,00	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	266.000,00	206.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	472.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Este tópico do Relatório Anual de Gestão, pode ser considerada um instrumento para verificar o cumprimento de metas, apresentando os resultados alcançados.

Demonstrou-se que ao longo do ano, uma grande parte das ações planejadas foi executada. Como verificado anteriormente, os esforços realizados possibilitaram o alcance de várias metas dos indicadores programados para o período.

INFORMAÇÕES PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023 ; CLÁUDIA-MT

AÇÕES E RESULTADOS DA PAS 2023

DIRETRIZ N° 1 Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária		
OBJETIVO N° 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada		
Descrição da Meta: Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.		
Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Meta	Resultado
	0,20	0,26
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Manter os atuais convênios/contratos para garantir oferta de exames de mamografia para a população feminina na faixa etária preconizada;	X	
Ação N° 2 - Realizar ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa);	X	
Ação N° 3 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;	X	
Ação N° 4 - Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário;	X	
Ação N° 5 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;	X	
Ação N° 6 - Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações;	X	
Ação N° 7 - Realizar atividades de Educação em saúde pelas equipes de Saúde da Família na prevenção do CA de mama.	X	

JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde		
Indicador: Cobertura de atenção primária a saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	Meta	Resultado
	100	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primária mesmo em período pandêmico;	X	
Ação Nº 2 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da atenção Básica;	X	
Ação Nº 3 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);	X	
Ação Nº 4 - Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;	X	
Ação Nº 5 - Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária;	X	
Ação Nº 6 - Atender às exigências da Política Nacional de Atenção Básica realizando visitas domiciliares de rotina do ACS, conforme programação da equipe da unidade de saúde e visitas esporádicas quando necessário.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa auxílio brasil/bolsa família pelas equipes de atenção básica		
Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa auxílio brasil/bolsa família	Meta	Resultado
	83,00	85,46
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família;	x	
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria junto a secretaria de assistência social, equipe multidisciplinar e demais setores;	x	
Ação Nº 3 - Otimizar ações da pesagem do SISVAN/PSE/Imunização para execução do serviço e a coleta de dados;	x	
Ação Nº 4 - Intensificar a busca ativa dos beneficiários;		
Ação Nº 5 - Realizar dia D e mutirões de pesagem convocando os beneficiários do programa conforme medidas de prevenção e biossegurança;	x	
Ação Nº 6 - Fomentar da importância dos procedimentos relacionados às condicionantes de saúde nas UBS.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal		
Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Meta	Resultado
	45,00	74,3
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos);	X	
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	X	

Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;	X	
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.		
Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sifilis e HIV	Meta	Resultado
	60,00	98,6
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação;	X	
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;	X	
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;	X	
Ação Nº 4 - Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	X	
Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.		
Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Meta	Resultado
	60,00	92,3
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, após a condição avaliada da gestante com inserção do CID ou CIAP, inserindo o atendimento odontológico como mais um no checklist básico de primeira consulta);	X	
Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	X	
Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico;	X	
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.		
Indicador: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Meta	Resultado
	40,00	40,3
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado e busca ativa para toda a população feminina na faixa etária;	x	

Ação Nº 2 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	x	
Ação Nº 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	x	
Ação Nº 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	x	
Ação Nº 5 - Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de mama e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada;	x	
Ação Nº 6 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas e suporte social, espiritual e psicológico	x	
Ação Nº 7 - Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer;	X	
Ação Nº 8 - Ter ciência e controle que as informações de coleta do exame citopatológico de colo de útero deverá ser informada através de dois sistemas de informação para validação das informações: O E-SUS AB através do SOAP (Plano) e no SISCAN (colocando o código correto do procedimento de acordo com a faixa etária);	X	
Ação Nº 9 - Lançar corretamente no sistema de informação E-SUS (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	X	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Ampliar a cobertura vacinal a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.

Indicador: Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae Tipo B e Poliomielite Inativada	Meta	Resultado
	95,00	84,6
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	x	
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	x	
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	x	
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;	x	
Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC/MS).	x	

JUSTIFICATIVA:

Dificuldades com sistema de informação em relação ao acesso dados reais atualizados, aumento de informações falsas prejudicando a credibilidade dos pais em relação a vacinar seus filhos.

Descrição da Meta: Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada

Indicador: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Meta	Resultado
	50,00	41,6
Ações	SIM	NÃO

Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;	x	
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	x	
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;	x	
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	x	
Ação Nº 5 - Durante a consulta do hipertenso, no sistema E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como hipertenso, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;	x	
Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;	x	
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	x	

JUSTIFICATIVA:

Número de hipertensos elevados, erros de cadastro para a patologia, dificuldade dos profissionais com manuseio do sistema.

Descrição da Meta: Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.

Indicador:	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Meta	Resultado
		50,00	38
Ações		SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	x		
Ação Nº 2 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;	x		
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença	x		
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	x		
Ação Nº 5 - Durante a consulta do diabético, no sistema de informação E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como diabético, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;	x		
Ação Nº 6 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente diabético, ao menos uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo.	x		

Ação N° 7 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada	x	
Ação N° 8 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados	x	

JUSTIFICATIVA:

Número de diabéticos elevados, erros de cadastro para a patologia, dificuldade dos profissionais com manuseio do sistema.

Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário.

Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	4	4
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;	x	
Ação N° 2 - Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo.	x	
Ação N° 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.

Indicador: Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
	Não programada	
Ações	SIM	NÃO
Houve alguma ação realizada em 2023 referente a esse indicador?	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.

Indicador: Número de unidades reformadas	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.

Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado
	1	1
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;	x	
Ação N° 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção primária;	x	
Ação N° 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	x	
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção primária	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica

Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na aquisição de veículos por meio de emendas parlamentares/programas com a união e/ou estado	x	
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 2 Garantia e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade por meio do aprimoramento da Atenção Especializada.		
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.		
Descrição da Meta: Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio ; TFD		
Indicador: Número de pessoas utilizando o TFD	Meta	Resultado
	620	8
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço;	x	
JUSTIFICATIVA: A sistematização do resultado ficou prejudicada pela fala no registro do TFD		
Descrição da Meta: Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos		
Indicador: Número de meses mantidos	Meta	Resultado
	12	12
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	x	
Ação Nº 2 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos credenciamentos, consórcio e contratos	x	
Ação Nº 3 - Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	x	
Ação Nº 4 - Diminuir fila de espera para consultas e exames.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.		
Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Meta	Resultado
	95,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe de atenção primária;	x	
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	x	
Ação Nº 3 - Responsabilizar e Capacitar as equipes de saúde pela investigação dos casos de mulheres de idade fértil ocorrido na respectiva área de abrangência;	x	
Ação Nº 4 - Ampliação do acesso aos exames complementares durante a gestação (exames laboratoriais e USG).	x	
Ação Nº 5 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável;	x	
Ação Nº 6 - Melhorar a qualidade do preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal.	x	
Ação Nº 7 - Investigar em tempo hábil;	x	
Ação Nº 8 - Educação em saúde ofertada nas unidades ESF;	x	
Ação Nº 9 - Realização de exames como CCO e mamografia disponível as mulheres.		
JUSTIFICATIVA:		

Descrição da Meta: Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade		
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Meta	Resultado
	95,00	98
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	x	
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;	x	
Ação Nº 3 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde	x	
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal;	x	
Ação Nº 5 - Fortalecimento da importância da participação com as UBS para a realização das investigações;	x	
Ação Nº 6 - Manter registro de caso em tempo oportuno;	x	
Ação Nº 7 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados;	x	
Ação Nº 8 - Ofertar capacitação acerca da temática de codificação de óbitos.		
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.		
Indicador: Taxa de mortalidade infantil	Meta	Resultado
	2,00	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;	x	
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho e aplicação da vacina BCG pela atenção primária;	x	
Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém-nascido);	x	
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;	x	
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;	x	
Ação Nº 6 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;	x	
Ação Nº 7 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;	x	
Ação Nº 8 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;	x	
Ação Nº 9 - Intensificar as consultas de pré-natal na população urbana e rural;	x	
Ação Nº 10 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto;	x	
Ação Nº 11 - Ofertar exames que são contemplados no período gravídico;	x	
Ação Nº 12 - Promover campanhas municipais de multivacinação.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.		
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Meta	Resultado
	0	NHC
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação regular na base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	x	

Ação Nº 2 - Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações ;	x	
Ação Nº 3 - Promover a realização de todos os exames necessários, para garantir um pré-natal seguro e de qualidade no âmbito da atenção primária e especializada;	x	
Ação Nº 4 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;	x	
Ação Nº 5 - Atualização cadastral;	x	
Ação Nº 6 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;	x	
Ação Nº 7 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;	x	
Ação Nº 8 - Ofertar atendimento especializado.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o funcionamento pleno das Unidades da Atenção Especializada e de forma adequada a assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades da Atenção Especializada mantidas	Meta	Resultado
	1	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da atenção especializada durante todo o ano;	x	
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Especializada com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.	x	
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde		
Indicador: Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada	x	
JUSTIFICATIVA:		
Previsão orçamentária não foi possível.		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializada		
Indicador: Número de unidades reformadas	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na reforma de unidades da Atenção Especializada.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Previsão orçamentária não foi possível.		
Descrição da Meta: Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado
	1	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;		
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção especializada ;		
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;		

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção especializada.																																															
JUSTIFICATIVA:																																															
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador: Número de veículos adquiridos</th><th>Meta</th><th>Resultado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>1</td><td>0</td></tr> <tr> <td>Ações</td><td>SIM</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da Atenção Especializada</td><td>x</td><td></td></tr> </tbody> </table>			Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado		1	0	Ações	SIM	NÃO	Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	x		Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da Atenção Especializada	x																															
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado																																													
	1	0																																													
Ações	SIM	NÃO																																													
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	x																																														
Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da Atenção Especializada	x																																														
JUSTIFICATIVA:																																															
Previsão orçamentária não foi possível.																																															
Descrição da Meta: Ampliar frota de ambulâncias do município																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador: Número de ambulâncias adquiridas no ano</th><th>Meta</th><th>Resultado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr> <td>Ações</td><td>SIM</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias de acordo com necessidade da Atenção Especializada.</td><td>x</td><td></td></tr> </tbody> </table>			Indicador: Número de ambulâncias adquiridas no ano	Meta	Resultado		1	1	Ações	SIM	NÃO	Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias de acordo com necessidade da Atenção Especializada.	x																																		
Indicador: Número de ambulâncias adquiridas no ano	Meta	Resultado																																													
	1	1																																													
Ações	SIM	NÃO																																													
Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias de acordo com necessidade da Atenção Especializada.	x																																														
JUSTIFICATIVA:																																															
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.																																															
OBJETIVO Nº 3.1 -.Reducir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.																																															
Descrição da Meta: Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias</th><th>Meta</th><th>Resultado</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>14</td><td>7</td></tr> <tr> <td>Ações</td><td>SIM</td><td>NÃO</td></tr> <tr> <td>Ação Nº 1 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 4 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 5 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 6 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 7 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 8 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 9 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 10 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 11 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;</td><td>x</td><td></td></tr> <tr> <td>Ação Nº 12 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.</td><td>x</td><td></td></tr> </tbody> </table>			Indicador: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	Meta	Resultado		14	7	Ações	SIM	NÃO	Ação Nº 1 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;	x		Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;	x		Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);	x		Ação Nº 4 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;	x		Ação Nº 5 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;	x		Ação Nº 6 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;	x		Ação Nº 7 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;	x		Ação Nº 8 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;	x		Ação Nº 9 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;	x		Ação Nº 10 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;	x		Ação Nº 11 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;	x		Ação Nº 12 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.	x	
Indicador: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	Meta	Resultado																																													
	14	7																																													
Ações	SIM	NÃO																																													
Ação Nº 1 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;	x																																														
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;	x																																														
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);	x																																														
Ação Nº 4 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;	x																																														
Ação Nº 5 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;	x																																														
Ação Nº 6 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;	x																																														
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;	x																																														
Ação Nº 8 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;	x																																														
Ação Nº 9 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;	x																																														
Ação Nº 10 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;	x																																														
Ação Nº 11 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;	x																																														
Ação Nº 12 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.	x																																														
JUSTIFICATIVA:																																															

Descrição da Meta: Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.

Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Meta	Resultado
	75,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	x	
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	x	
Ação Nº 3 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;	x	
Ação Nº 4 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	x	
Ação Nº 5 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral	x	
Ação Nº 6 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família	x	
Ação Nº 7 - Melhora o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes;	x	
Ação Nº 8 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;	x	
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa em zona rural de público alvo;		
Ação Nº 10 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.	x	
Ação Nº 11 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso	x	
Ação Nº 12 - Capacitação de novos profissionais em sala de vacina	x	
Ação Nº 13 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.

Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Meta	Resultado
	70,00	NHC
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	x	
Ação Nº 2 - Respeito aos prazos para notificação;	x	
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;	x	
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;	x	
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;	x	
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;	x	
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta	Resultado
	80,00	92
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;	x	
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;	x	
Ação Nº 3 - Analise de prontuário para busca ativa dos faltosos;	x	
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico;	x	
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;		
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de hanseníase;	x	
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;	x	
Ação Nº 8 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a investigação dos contatos de casos novos de hanseníase		
Indicador: Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta	Resultado
	90,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico precoce na atenção básica e serviço especializado dermatológico;	x	
Ação Nº 2 - Detectar casos novos de hanseníase;	x	
Ação Nº 3 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;	x	
Ação Nº 4 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir a investigação de casos suspeitos e confirmados no município		
Indicador: Número de casos autóctones de malária	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Prover investigação em tempo oportuno.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.		
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Meta	Resultado
	1	3
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente das gestantes no Pré-natal;	x	
Ação Nº 2 - Fornecer dos exames e atendimento necessário no acompanhamento;	x	
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF;	x	
Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;	x	
Ação Nº 5 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;	x	

Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;	x	
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;	x	
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	x	
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;	x	
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados.	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Garantir a qualidade da assistência prénatal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.

Indicador: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realização de campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;	x	
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;	x	
Ação Nº 3 - Realização de campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações	x	
Ação Nº 4 - Garantia da efetivação dos protocolos médicos para parto em mulheres soropositivas para HIV;	x	
Ação Nº 5 - Assegurar ao RN o acesso ao protocolo de negativação em puérperas soropositivas para HIV;	x	
Ação Nº 6 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;	x	
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames	x	
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	x	
Ação Nº 9 - Manter a qualidade dos serviços prestados.	x	
Ação Nº 10 - Acompanhar no SINAN os casos por município;	x	
Ação Nº 11 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano

Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Meta	Resultado
	100,00	104,2
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	x	
Ação Nº 2 - Capacitação profissional;	x	
Ação Nº 3 - Integração de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água;	x	
Ação Nº 4 - Preservar a equipe de alimentação do VIGIÁGUA;	x	
Ação Nº 5 - Fácil acesso de transporte para coleta e entrega de amostra para análise.	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Realizar as ações de controle vatorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo

Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Meta	Resultado
	4	4
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	x	
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;	x	
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;	x	
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;	x	
Ação Nº 5 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental;	x	
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00

Indicador: Índice de Infestação Predial	Meta	Resultado
	0,99	5,15
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	x	
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;	x	
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas.		

JUSTIFICATIVA:

As servidoras de endemias realizam busca ativa efetiva e verificação em todos os imóveis, e infelizmente é a situação encontrada, realizada orientações e incentivo ao cuidado com o quintal na prevenção de proliferação de mosquitos causadores de patologias.

Descrição da Meta: Investigar os casos de leishmaniose tegumentar americana notificados

Indicador: Percentual de casos de LTA notificados que foram investigados.	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;	x	
Ação Nº 2 - Promover campanha em todo o Município;	x	
Ação Nº 3 - Intensificar Campanhas educativas.	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados

Indicador: Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados.	Meta	Resultado
	90,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;	x	
Ação Nº 2 - Realizar a campanha em todo o Município;	x	
Ação Nº 3 - Ofertar Campanhas educativas.	x	

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Meta: Realizar campanha de vacinação antirrábica canina

Indicador: Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	Meta	Resultado
	100,00	99,2
Ações	SIM	NÃO

Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;	x	
Ação Nº 2 - Promover campanhas em todo o Município;	x	
Ação Nº 3 - Ofertar Campanhas educativas.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Houve diferença em relação a meta sobre o número de gatos vacinados, realizado campanhas, e mutirão em área rural, porém o encontrado foi este quantitativo, o que indica uma possível diferença de quantitativo registrado.		
Descrição da Meta: Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.		
Indicador: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações		
Ação Nº 1 - Respeitar os prazos para notificação;	x	
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	x	
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória;	x	
Ação Nº 4 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;	x	
Ação Nº 5 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;	x	
Ação Nº 6 - Priorizar notificação e investigação de casos;	x	
Ação Nº 7 - Concluir em tempo oportuno a investigação dos casos notificados.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Meta	Resultado
	75,00	0
Ações		
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento;	x	
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;	x	
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos;	x	
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;	x	
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	x	
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose;	x	
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.	x	
Ação Nº 8 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente para realização de exame;	x	
Ação Nº 9 - Ofertar de exames laboratoriais no município.	x	
Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	x	
Ação Nº 11 - Oferecer atividades de Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do tratamento.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Não conseguido atingir meta devido dificuldade da paciente devido suas comorbidades e estado de saúde atual em estar realizando o exame necessário, haja visto que a disponibilização no município dá-se apenas a coleta de baar de escarro, indicando a necessidade de revisão de acordo com possibilidades dos exames ofertados.		

Descrição da Meta: Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose		
Indicador: Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na rede;	x	
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede	x	
Ação Nº 3 - Aquisição de exames anti-HIV para disponibilização a todos os pacientes;	x	
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV;	x	
Ação Nº 5 - Solicitar a realização dos exames logo na notificação;	x	
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;	x	
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;	x	
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	x	
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico;	x	
Ação Nº 10 - ofertar atividades de Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do exame;	x	
Ação Nº 11 - Implementar fluxo de este rápido de ANTI-HIV;	x	
Ação Nº 12 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	x	
Ação Nº 13 - Detectar casos novos de tuberculose;	x	
Ação Nº 14 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar o quantitativo de contatos examinados.		
Indicador: Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	Meta	Resultado
	70,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar os contatos de casos novos de tuberculose;	x	
Ação Nº 2 - Ofertar de exames laboratoriais no município.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Como se trata de anos coortes, no período de detecção foi realizado diagnóstico por exame de imagem e não laboratorial devido condição clínica da paciente, sendo desta maneira se deu sequência no tratamento e o contato deste paciente foi examinado, e como sendo de origem de paciente que não foi diagnosticado laboratorialmente o resultado ficou como zero.		
Descrição da Meta: Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.		
Indicador: Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente;	x	
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas;	x	
Ação Nº 3 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DOs;	x	
Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.	x	

JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.		
Indicador: Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente;	x	
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas;	x	
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Prover recursos necessários para que o município realize as ações mínimas da vigilância sanitária.		
Indicador: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar os seis grupos de ações da VISA obrigatório para o âmbito municipal;	x	
Ação Nº 2 - Prover recursos físicos e financeiros para a realização de todas as ações.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária.		
Indicador: Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas;	x	
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;	x	
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.		
Indicador: Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas		
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;		
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.		
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA		
Indicador: Percentual de cadastros, alimentação e monitoramento do sistema de informação SVS - VISA	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas;	x	

Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;	x	
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;	x	
Ação Nº 4 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	3	3
Ações		
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano	x	
Ação Nº 2 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.	x	
JUSTIFICATIVA:		
OBJETIVO Nº 3.2 - Executar ações e serviços públicos de saúde necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.		
Descrição da Meta: Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município		
Indicador: Taxa de Incidência de COVID-19	Meta	Resultado
	4,00	0,02
Ações		
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde;	x	
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus;	x	
Ação Nº 3 - Realizar testagem em casos suspeitos;	x	
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS);	x	
Ação Nº 5 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos;	x	
Ação Nº 6 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;	x	
Ação Nº 7 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;	x	
Ação Nº 8 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene.	x	
Ação Nº 9 - Notificar imediatamente casos suspeitos;	x	
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.		
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional		
Descrição da Meta: Dispensar para a população os medicamentos básicos essenciais conforme REMUME, através da prescrição médica.		
Indicador: Número de prescrições atendidas	Meta	Resultado
	33.500	
Ações		
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos conforme receita.	x	
JUSTIFICATIVA: A sistematização do resultado ficou defasada pela falha no registro de dados do município		

Descrição da Meta: Realizar a atualização da REMUME a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.		
Indicador: Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Revisar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica os medicamentos do Componente Básico para a construção da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais		x
Ação Nº 2 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;		x
Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.		x
JUSTIFICATIVA: A REMUME atual ainda está no prazo de vigência.		
Descrição da Meta: Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado
	1	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;		
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento do setor;		
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;		
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade da Assistência Farmacêutica		
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Assistência Farmacêutica		
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	Não programada	
Ações	SIM	NÃO
Houve alguma ação realizada em 2023 referente a esse indicador?		x
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	2	2
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da Assistência Farmacêutica.	x	
Ação Nº 2 - Manter a Assistência Farmacêutica com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.	x	
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.		
OBJETIVO Nº 5.1 - Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamento no SUS.		
Descrição da Meta: Planejar e monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde garantindo o investimento mínimo do orçamento municipal		
Indicador: Percentual de investimento em serviços de saúde conforme LC 14/2012	Meta	Resultado

	15,00	17,08
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;		
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter as atividades da Secretaria de Saúde		
Indicador: Número de meses em funcionamento	Meta	Resultado
	12	12
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	x	
Ação Nº 2 - Manter a Secretaria Municipal de Saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		
Indicador: Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Meta	Resultado
	12	12
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realização de reuniões periódicas	x	
Ação Nº 2 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade		
Indicador: Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Meta	Resultado
	1	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde.	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.		
Indicador: Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde Mental a cada quatro anos	Meta	Resultado
	Não programada	
Ações	SIM	NÃO
Houve alguma ação realizada em 2023 referente a esse indicador?		
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade		
Indicador: Realizar 01 Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde a cada quatro anos	Meta	Resultado
	Não programada	
Ações	SIM	NÃO
Houve alguma ação realizada em 2023 referente a esse indicador?		x
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde		
Indicador: Número de unidades de saúde construídas, reformadas e ou ampliadas	Meta	Resultado

	Não programada	
Ações	SIM	NÃO
Houve alguma ação realizada em 2023 referente a esse indicador?	x	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Gestão		
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	Não programada	
Ações	SIM	NÃO
Houve alguma ação realizada em 2023 referente a esse indicador?		x
JUSTIFICATIVA:		
OBJETIVO N° 5.2 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).		
Descrição da Meta: Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.		
Indicador: Número de instrumento elaborado	Meta	Resultado
	1	1
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente;	x	
Ação N° 2 - Finalizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;		x
Ação N° 3 - Realizar um cronograma de educação permanente;		x
Ação N° 4 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.		x
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde		
Indicador: Número de capacitações anuais realizadas.	Meta	Resultado
	12	16
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;	x	
Ação N° 2 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.		x
JUSTIFICATIVA:		

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.097.917,00	11.798,46	347.058,76	0,00	0,00	0,00	0,00	139.025,05	3.595.799,27
	Capital	0,00	670.018,23	0,00	389,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.407,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.290.766,63	1.049.034,88	1.432.352,16	0,00	0,00	0,00	0,00	99.460,48	6.871.614,15
	Capital	0,00	334.762,21	0,00	16.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.236,21
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	621.617,85	83.803,98	46.970,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.391,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	50.977,66	11.490,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.468,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	266.844,40	230.603,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.448,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	8.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	663.423,69	71.127,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.551,49
Capital	0,00	629,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,35
TOTAL		0,00	9.996.957,02	1.457.859,36	1.851.914,50	0,00	0,00	0,00	0,00	238.485,53	13.545.216,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,34 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,24 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	52,68 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.116,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,48 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.836.450,00	10.261.345,68	10.909.644,93	106,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.620.490,00	1.620.490,00	1.795.643,19	110,81
IPTU	1.166.850,00	1.166.850,00	1.303.993,88	111,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	453.640,00	453.640,00	491.649,31	108,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.000.500,00	3.425.395,68	2.422.336,46	70,72

ITBI		1.000.000,00	3.424.895,68	2.422.250,70		70,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		500,00	500,00	85,76		17,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		3.575.460,00	3.575.460,00	4.893.266,24		136,86
ISS		3.559.560,00	3.559.560,00	4.827.736,86		135,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		15.900,00	15.900,00	65.529,38		412,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.640.000,00	1.640.000,00	1.798.399,04		109,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		47.700.000,00	48.013.860,26	46.786.071,00		97,44
Cota-Parte FPM		16.520.000,00	16.520.000,00	15.016.041,87		90,90
Cota-Parte ITR		1.680.000,00	1.680.000,00	1.606.279,76		95,61
Cota-Parte do IPVA		1.650.000,00	1.650.000,00	2.664.313,51		161,47
Cota-Parte do ICMS		27.720.000,00	28.033.860,26	27.361.540,11		97,60
Cota-Parte do IPI - Exportação		130.000,00	130.000,00	137.895,75		106,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		55.536.450,00	58.275.205,94	57.695.715,93		99,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.989.500,00	4.073.327,72	3.767.935,23	92,50	3.767.935,23	92,50	3.766.708,16	92,47	0,00
Despesas Correntes	4.748.500,00	3.402.309,49	3.097.917,00	91,05	3.097.917,00	91,05	3.096.689,93	91,02	0,00
Despesas de Capital	241.000,00	671.018,23	670.018,23	99,85	670.018,23	99,85	670.018,23	99,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.598.000,00	4.687.537,97	4.625.528,84	98,68	4.275.751,94	91,22	4.269.755,91	91,09	349.776,90
Despesas Correntes	4.441.000,00	4.352.775,76	4.290.766,63	98,58	4.273.989,73	98,19	4.267.993,70	98,05	16.776,90
Despesas de Capital	157.000,00	334.762,21	334.762,21	100,00	1.762,21	0,53	1.762,21	0,53	333.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	495.000,00	650.502,65	621.617,85	95,56	621.617,85	95,56	620.400,61	95,37	0,00
Despesas Correntes	490.000,00	625.502,65	621.617,85	99,38	621.617,85	99,38	620.400,61	99,18	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	64.000,00	54.095,73	50.977,66	94,24	50.977,66	94,24	50.977,66	94,24	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	54.095,73	50.977,66	94,24	50.977,66	94,24	50.977,66	94,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	366.000,00	288.333,90	266.844,40	92,55	266.844,40	92,55	266.844,40	92,55	0,00
Despesas Correntes	266.000,00	288.333,90	266.844,40	92,55	266.844,40	92,55	266.844,40	92,55	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	880.000,00	707.698,89	664.053,04	93,83	664.053,04	93,83	658.694,52	93,08	0,00
Despesas Correntes	789.500,00	707.069,54	663.423,69	93,83	663.423,69	93,83	658.065,17	93,07	0,00
Despesas de Capital	90.500,00	629,35	629,35	100,00	629,35	100,00	629,35	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.392.500,00	10.461.496,86	9.996.957,02	95,56	9.647.180,12	92,22	9.633.381,26	92,08	349.776,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.996.957,02	9.647.180,12	9.633.381,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	349.776,90	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.647.180,12	9.647.180,12	9.633.381,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.654.357,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	992.822,74	992.822,74	979.023,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	16,72	16,72	16,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	8.654.357,38	9.647.180,12	992.822,74	363.575,76	349.776,90	0,00	0,00	363.575,76	0,00	1.342.599,64
Empenhos de 2022	7.623.313,82	8.544.246,98	920.933,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.933,16
Empenhos de 2021	5.578.496,85	6.654.154,86	1.075.658,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.658,01
Empenhos de 2020	4.401.268,81	6.673.661,20	2.272.392,39	0,00	114.295,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386.687,71
Empenhos de 2019	4.175.658,68	5.956.128,11	1.780.469,43	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.569,43
Empenhos de 2018	4.349.074,52	6.302.532,23	1.953.457,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953.457,71
Empenhos de 2017	4.716.686,66	6.553.627,44	1.836.940,78	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.420,78
Empenhos de 2016	3.863.796,22	5.617.009,06	1.753.212,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.212,84
Empenhos de 2015	3.748.434,19	4.252.182,31	503.748,12	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.648,12
Empenhos de 2014	2.490.908,53	3.142.422,85	651.514,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.514,32
Empenhos de 2013	2.170.139,66	3.002.882,17	832.742,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.742,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100							
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				3.254.000,00	5.240.534,56	7.334.232,12	139,95		
Provenientes da União		2.642.000,00		3.201.496,97	3.863.768,97	3.863.768,97	120,69		
Provenientes dos Estados		612.000,00		2.039.037,59	3.470.463,15	3.470.463,15	170,20		
Provenientes de Outros Municípios		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				3.254.000,00	5.240.534,56	7.334.232,12	139,95		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		290.000,00	564.444,24	793.545,75	140,59	793.545,75	140,59	0,00	
Despesas Correntes		290.000,00	564.054,80	620.991,62	110,09	620.991,62	110,09	0,00	
Despesas de Capital		0,00	389,44	172.554,13	44.308,27	172.554,13	44.308,27	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		781.000,00	2.603.824,87	2.597.321,52	99,75	2.594.091,50	99,63	2.580.414,08	
Despesas Correntes		779.000,00	2.587.350,87	2.580.847,52	99,75	2.577.617,50	99,62	2.563.940,08	
Despesas de Capital		2.000,00	16.474,00	16.474,00	100,00	16.474,00	100,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		112.000,00	137.655,02	130.774,12	95,00	130.774,12	95,00	0,00	
Despesas Correntes		111.000,00	137.655,02	130.774,12	95,00	130.774,12	95,00	0,00	
Despesas de Capital		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		19.000,00	17.839,56	11.490,60	64,41	11.490,60	64,41	10.830,44	
Despesas Correntes		19.000,00	17.839,56	11.490,60	64,41	11.490,60	64,41	10.830,44	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		208.000,00	263.957,27	239.273,64	90,65	239.273,64	90,65	239.273,64	
Despesas Correntes		206.000,00	255.237,27	230.603,64	90,35	230.603,64	90,35	230.603,64	
Despesas de Capital		2.000,00	8.720,00	8.670,00	99,43	8.670,00	99,43	8.670,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		6.000,00	77.127,80	71.127,80	92,22	71.127,80	92,22	71.127,80	
Despesas Correntes		6.000,00	77.127,80	71.127,80	92,22	71.127,80	92,22	71.127,80	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)		1.416.000,00	3.664.848,76	3.843.533,43	104,88	3.840.303,41	104,79	3.825.965,83	
Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)		5.279.500,00	4.637.771,96	4.561.480,98	98,36	4.561.480,98	98,36	4.560.253,91	
								98,33	
								0,00	

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.379.000,00	7.291.362,84	7.222.850,36	99,06	6.869.843,44	94,22	6.850.169,99	93,95	353.006,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	607.000,00	788.157,67	752.391,97	95,46	752.391,97	95,46	751.174,73	95,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	83.000,00	71.935,29	62.468,26	86,84	62.468,26	86,84	61.808,10	85,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	574.000,00	552.291,17	506.118,04	91,64	506.118,04	91,64	506.118,04	91,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	886.000,00	784.826,69	735.180,84	93,67	735.180,84	93,67	729.822,32	92,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.808.500,00	14.126.345,62	13.840.490,45	97,98	13.487.483,53	95,48	13.459.347,09	95,28	353.006,92
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.416.000,00	3.664.848,76	2.737.418,75	74,69	2.734.188,73	74,61	2.719.851,15	74,21	3.230,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.392.500,00	10.461.496,86	11.103.071,70	106,13	10.753.294,80	102,79	10.739.495,94	102,66	349.776,90

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 05/02/24 10:36:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 308.969,22	308969,22
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 599.940,00	599940,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.716.355,00	1716355,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.268,44	5268,44
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.044,00	397291,22
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 506.368,70	506368,70
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 72.286,56	72286,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 160.464,00	160464,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 93.371,21	93371,21

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
	Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		3.325.243,32	0,00	3.325.243,32
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	84.783,82	0,00	84.783,82
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.410.027,14	0,00	3.410.027,14

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		71.127,80	71.127,80	71.127,80
Total		71.127,80	71.127,80	71.127,80

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Saldo até o bimestre - RPsp (i= (a - d - e))	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPsp (j= (b - f) - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/03/2024 14:21:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	Saldo Total
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral			0,00		0,00		0,00
Atenção Básica			0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			0,00		0,00		0,00
Supoer profilático e terapêutico			0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária			0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica			0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição			0,00		0,00		0,00
Informações Complementares			0,00		0,00		0,00
Total			0,00		0,00		0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supoer profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/03/2024 14:21:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	365.425,00	0,00	365.425,00
Total	365.425,00	0,00	365.425,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supoer profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária				0,00			0,00				0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00				0,00
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00				0,00
Informações Complementares				0,00			0,00				0,00
Total				0,00			0,00				0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/03/2024 14:21:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico demonstra os dados da execução orçamentária e financeira extraídas do SIOPS.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) é uma ferramenta de transparéncia e controle desenvolvida pelo Ministério da Saúde com o propósito de disponibilizar informações sobre os investimentos em saúde.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

O SIOPS permite a execução da programação orçamentária por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, o que possibilita um acompanhamento mais detalhado dos gastos com saúde.

Através do SIOPS, é visível acompanhar o montante total investido em saúde, juntamente com as diferentes fontes de financiamento utilizadas. No município de Cláudia, as fontes de recursos incluem financiamento com recurso próprio, recursos do SUS provenientes do Governo Federal, recursos do SUS do Governo Estadual e outros recursos destinados à saúde, totalizando R\$ 13.545.216,41 em despesas totais com saúde. Além disso, é possível analisar a alocação dos recursos em diversas áreas da saúde, tais como atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

A fonte de recurso se refere à origem dos recursos destinados ao financiamento da saúde. Ao registrar a execução orçamentária por fonte, é possível identificar qual é a principal fonte de financiamento da saúde. No município, a principal fonte foi de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos (recurso próprio).

Assim, a execução da programação orçamentária por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica no SIOPS é uma ferramenta importante para monitorar os gastos públicos com saúde e promover a transparéncia na gestão dos recursos públicos.

9.2. Indicadores financeiros

Os indicadores financeiros são importantes ferramentas de análise da saúde financeira, alguns dos principais indicadores financeiros utilizados para avaliar a gestão dos recursos públicos são:

Percentual de gastos com saúde em relação à receita corrente líquida: esse indicador mede a proporção dos recursos financeiros da receita corrente líquida que são destinados à saúde. É um indicador importante para avaliar o comprometimento dos entes federativos com a garantia do direito à saúde.

Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida: esse indicador mede a proporção dos recursos financeiros da receita corrente líquida que são destinados ao pagamento de pessoal. É um indicador importante para avaliar a sustentabilidade das finanças públicas e a capacidade de investimento em outras áreas, incluindo a saúde. No município a despesa com pessoal foi 26,86%.

Gastos por habitante: esse indicador mede a média de gastos com saúde por habitante, no ano o gasto foi de R\$1.116,56. É importante para avaliar a equidade na distribuição dos recursos públicos para a saúde e identificar possíveis desigualdades entre diferentes regiões.

O indicador Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 demonstra que Cláudia aplicou 16,72% de recurso próprio em ações e serviços de saúde.

Os indicadores financeiros são essenciais para monitorar e avaliar a gestão dos recursos públicos na área da saúde e garantir a transparéncia e a efetividade dos investimentos realizados.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é um documento previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que deve ser publicado bimestralmente pelos entes federativos brasileiros. O objetivo do RREO é apresentar de <https://digisusgmp.saude.gov.br>

forma resumida a execução orçamentária, financeira e patrimonial do ente federativo em questão.

O RREO contém informações sobre as receitas e despesas realizadas no período, detalhando a execução por fonte de recurso e por categoria econômica. Além disso, o relatório apresenta informações sobre os restos a pagar e sobre a situação financeira.

Em relação as receitas observam-se que foi realizado o valor de R\$ 46.786.071,00, sendo R\$ 3.863.768,97 de receitas provenientes da União e R\$ 3.470.463,15 provenientes do Estado. Quantos as despesas totais com saúde por subfunção, despesas empenhadas na atenção básica o valor foi de R\$ 4.560.253,91; assistência hospitalar e ambulatorial R\$ 6.850.169,99; suporte profilático R\$ 751.174,73; vigilância sanitária R\$ 61.808,10; vigilância epidemiológica R\$ 506.118,04 e outras subfunções R\$ 729.822,32.

EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

- EMENDAS FEDERAIS RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2023

Nº Emenda	Nº proposta	Portaria	Data Portaria	Objeto	Parlamentar	Data do Pagto	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo de Emenda
23760003/2023	36000500381202300	632/2023	21/05/2023	Incremento MAC	Jayme Campos	05/06/2023	400.044,00	397.291,22	2.752,78

- EMENDAS ESTADUAIS RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2023

Nº Emenda	Nº Termo Compromisso	Portaria	Data Portaria	Objeto	Parlamentar	Data do Pagto	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo de Emenda
271/2023	277/2023	131/2023	23/02/2023	Custeio para saúde	Lideranças Partidárias	15/12/2023	750.000,00	358.183,59	391.816,41
271/2023	267/2023	131/2023	23/02/2023	Incremento de Custeio	Dilmar Dal Bosco	28/12/2023	250.000,00	20.980,00	229.020,200

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS

Execução de recursos financeiros referente aos Municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola para o ciclo 2023/2024, ; PORTARIA GM/MS Nº 1004/2023

Data Pagto	Valor recebido	Valor executado	Saldo
01/09/2023	10.176,00	10.176,00	0,00

Execução de recurso financeiro de custeio, excepcional e temporário, para ações de multivacinação nos Municípios visando ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos de idade no País, conforme PORTARIA GM/MS Nº 844/2023.

Data Pagto	Valor recebido	Valor executado	Saldo
16/08/2023	9.777,18	9.777,18	0

Execução de recurso financeiro referente ao resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2022 - PORTARIA GM/MS Nº 1386/2023.

Data do Pagto	Valor recebido	Valor executado	Saldo
24/10/2023	12.612,35	12.612,35	12.612,35

Execução de recurso financeira referente a assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

PORTARIA	Valor recebido	Valor executado
1135/2023	104.522,00	104.522,00
1355/2023	62.882,25	62.882,25
1677/2023	36.430,59	36.430,59
2031/2023	35.176,32	35.176,32
2015/2023	35.629,52	35.629,52
2634/2023	34.388,54	34.388,54
TOTAL R\$	308.969,22	308.969,22

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS ESTADUAIS

Execução do recurso estadual referente ao Programa Mais MT para garantirem ações e serviços de reabilitação ; Portaria Nº 240/2022/GBSES, Portaria Nº 933/2021/GBSES e Portaria Nº 118/2022/GBSES

Valor recebido	Valor executado	Saldo
R\$ 10.000,00	33.000,00	0,00
R\$ 23.000,00		

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período de 2023 não houve auditorias no município de Cláudia-MT.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde adota o modelo de Planejamento Estratégico Situacional, centrado na gestão para resultados, visando a maximização dos recursos e a eficácia das ações e serviços oferecidos à população. Nesse contexto, este relatório desempenha um papel fundamental como instrumento de gestão, evidenciando a alocação de recursos e o alcance das metas estabelecidas no Plano de Ação da Saúde (PAS). Apesar dos desafios enfrentados, obtivemos resultados satisfatórios em relação aos indicadores estabelecidos. No entanto, é crucial manter um monitoramento contínuo e um acompanhamento diligente para implementar as ações necessárias para alcançar as metas ainda pendentes.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria de saúde do município de Cláudia-MT, trabalhou arduamente no ano de 2023 e obteve muitos êxitos com nossos indicadores, e iremos trabalhar da mesma maneira em 2024, dando foco para nossos profissionais, que atuam nas unidades de saúde, aprimorando seus conhecimentos com capacitações, para manter nossa cobertura de 100%, também trabalharemos com a melhora dos indicadores de 2024, assim trazendo melhores condições para os usuários do município de Cláudia MT.

JANAINA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CLÁUDIA/MT, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CLÁUDIA/MT, 22 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Cláudia